

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. VITOR VALIM)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre as precauções adotadas para evitar movimentações indevidas em contas inativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por parte da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda o presente pedido de informações, que objetiva saber:

- a. Como se dá o controle a fim de evitar o cometimento de fraudes contra contas inativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b. Se é possível que contas inativas tenham tido seu saldo alterado indevidamente, sem que qualquer movimentação haja sido feita pelos seus titulares.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido contatos de diversos eleitores que alegam ter havido alterações indevidas em suas contas inativas de FGTS – o saldo em determinado dia não corresponde ao da semana anterior, sem que qualquer saque haja sido realizado.

Com essa preocupação em mente, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações acima mencionadas a respeito dos procedimentos adotados pela Caixa Econômica Federal (CEF) a respeito de tais fatos. Acreditamos ser esse um caminho célere, transparente e eficaz para manter a população informada acerca de suas contas e direitos junto ao FGTS, bem como das precauções adotadas existentes para evitar qualquer tipo de fraude.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VITOR VALIM